

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, N° 215, Centro — Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000 FONE/FAX: (88)3431.1306 — 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI Nº 769/2015

DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

DÁ NOME AO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CAIO PRADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominação do Campo de Futebol do distrito de Caio Prado – a ser denominado de CAMPO DE FUTEBOL LUIZ RODRIGUES BEZERRA.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PRFEITURA MUNICIPAL, aoş 25 de Agosto de 2015.

LUIS CAVALCANTE DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL